



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 137

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
TAQUIGRAFIA	1798
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1803
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1808

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

Processo Administrativo n. 4377/2016-29 -ALE/RO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA O MADEIRÃO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 023/2016, que versa sobre fornecimento e distribuição de jornais, para atender as necessidades da ALE/RO.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), referente à assinatura de 50 exemplares diários, totalizando mensalmente 1.300 exemplares no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) a unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a CONTRATANTE, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho 2020NE01184, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), emitida em 23/07/2020.

Parágrafo único. Por ocasião de necessidade de cumprimento das obrigações assumidas, poderá haver posterior complementação do empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura pendente ao restante dos doze meses do período contratado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado conforme conveniência da Administração, desde que observado o art. 57, Lei n. 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUINTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 12 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

EDERSON JOSÉ DA SILVA LOPES – Sócio-Gerente
JORNAL O MADEIRÃO EIRELI-ME

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

TAQUIGRAFIA

34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 28.07.2020
INÍCIO: 17h54min

PRESIDENTE: SR. ISMAEL CRISPIN
SR. JAIR MONTES

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 34ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 457/2020 DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Dá a denominação de Joaquim Antunes de Oliveira à ponte que transpõe o Rio Machado, sobre a RO 383 (linha 208) que liga os Municípios de Cacoal e Rolim de Moura.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 457/2020. Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 361/2019 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Altera o caput do artigo 2º da Lei nº 2.508, de 6 de julho de 2011, que “Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Guaporé e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro.”

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 361/2019, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Coloco em discussão o Projeto. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que

concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 736/2020 DOS DEPUTADOS ADELINO FOLLADOR, ALEX REDANO, GERALDO DA RONDÔNIA E JAIR MONTES. Denomina de VALDEIR MACHADO DE MIRANDA (também chamado pelos amigos com o apelido “DE”) o Aeroporto de Ariquemes RO.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Lei nº 736/2020, em segunda discussão e votação, de autoria dos Deputados Adelino Follador, Alex Redano, Geraldo da Rondônia e Jair Montes. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 734/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 33.356.809,37, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE-RO e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Projeto de Lei 734/2020, em segunda discussão e votação. Está em discussão o Projeto. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 673/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 135. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.215.648,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 673/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 643/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 117. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.144.190,48, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei nº 643/2020, de autoria do Poder Executivo. Em discussão o projeto. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 690/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 142. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 801.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 690/2020, de autoria do Poder Executivo. Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Declaro aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 735/2020 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Proíbe o consumo e venda de bebidas alcoólicas durante a pandemia no complexo Espaço Alternativo, no Município de Porto Velho. Com Emenda.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 735/2020, com Emenda, de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Neste momento, nós vamos ouvir pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte, o Deputado Alex Redano.

Passo a presidência ao Deputado Jair Montes.

(Às 18 horas, o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Jair Montes)

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Eu quero que me inscreva aí, por favor, Deputado. Deputado Cirone.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Só confirma a minha inscrição aí, eu pedi para inscrever, não sei se foi.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, nobres companheiros, venho aqui falar de dois assuntos de suma importância. Quero falar um assunto que tem vários deputados já também apoiando, e eu penso que nós precisamos fazer uma comissão, Deputados, e conversar novamente com o

Governador, que é sobre os médicos formados no exterior. Fiz uma reunião *on-line* com o Governador Marcos Rocha. Ele fez o compromisso de repassar essa missão ao Procurador-Geral do Estado, Senhor Juraci, mas eu penso que este é o momento de nós nos unirmos e ajudarmos a população do Estado de Rondônia, que carece de médicos, e nós temos aqui no Estado muitos médicos formados no exterior com ótima formação e estão com dificuldades para fazer o Revalida, porque já faz anos que não tem o Revalida. Mesmo que seja de forma temporária, enquanto permanecer a pandemia, mas a mão de obra que pode ser muito bem aproveitada. Ressaltando aqui a todos os médicos que têm o CRM, não estamos aqui desqualificando quem já está trabalhando regularmente, que inclusive são heróis que estão à frente desta pandemia, mas, neste momento de pandemia, é hora de usarmos todas as nossas forças, inclusive os médicos formados no exterior. Em todo o País, são mais de 15.000 médicos formados no exterior e que não estão podendo trabalhar, porque não têm o CRM. E nós já temos, aqui em nosso País, o Mais Médicos, que são médicos formados no exterior e que atuam por um determinado tempo, mesmo sem o CRM. Tem alguns Estados que já avançaram nesta questão. Eu penso que é importante essa união, Legislativo e Executivo, encontrar uma saída. Conto com apoio de todos.

Outro assunto, Senhor Presidente, é sobre o piso salarial dos professores. Hoje mesmo, eu recebi, via redes sociais, inúmeras reivindicações. Quero parabenizar o trabalho que vem sendo realizado pelo Secretário Suamy. Realmente, a Educação em Rondônia está indo bem. São vários projetos inovadores que são dignos de elogios. E também sou sabedor que é uma determinação do Governador Marcos Rocha que pague o que os professores têm direito, que é o piso salarial. Amanhã tem a reunião aqui, muito bem falada pelo nosso Deputado Adelino, 11 horas. E eu creio que logo teremos uma solução, mas é importante celeridade, que os professores estão agoniados, e com razão, esperando essa notícia. Todo mês fala que vai pagar retroativo a janeiro e passa um mês e não tem uma solução.

Então, aqui, estamos aguardando e esperançosos que seja resolvida essa importante demanda. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Deputado Alex tenha a certeza que até agosto será implantado. Fique tranquilo que, em agosto agora, mês que vem, o senhor tem minha palavra. Eu não sou Secretário de Educação, mas o senhor tem a minha palavra que será implantado.

Com a palavra, Deputado Adelino Follador. E olha que eu sou homem de palavra, viu? Eu dou a palavra, acabou. Pode escrever.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, Senhores Deputados, pessoal que está nos ouvindo aqui, pessoal que está *on-line* participando. Para nós é um prazer, mais uma vez, estar aqui na tribuna. E lembrando, então, que amanhã, 11 horas, o Secretário de Educação já confirmou a presença para a gente discutir vários assuntos da Educação. Entre eles, os investimentos que estavam previstos dentro do orçamento da Educação para este ano.

Além disso, o principal é a questão do piso salarial, que a expectativa é muito grande dos professores. Estavam esperando já desde janeiro, já que tem implantado o piso salarial. Esperamos, então, que amanhã o Secretário traga uma solução e pague – e, se não puder pagar tudo de uma vez, mas que traga uma solução nesse sentido - que a angústia do pessoal é muito grande.

Também a questão do transporte escolar “Ir e vir”, ver quantos municípios aderiram, que é um programa hoje que nós discutimos muito nesta Casa. Eu fui Relator, nós sobrestamos o projeto, chamamos a equipe do atual Governador para discutir – quem sancionou foi o ex-governador Daniel -; discutimos um ano e meio este Projeto Ir e Vir, que hoje é legal, antes os convênios eram ilegais. O Ministério Público não fiscalizava, porque pararia todo o transporte do Estado de Rondônia. Aqui em Porto Velho mesmo ficou mais de um ano sem transporte escolar. Era muito polêmica a questão dos convênios. Hoje não, é um Programa, é o Ir e Vir e nós queremos saber como está também perante os municípios esses convênios.

Então, eu quero deixar aqui registrado, amanhã - lembrando também todos os professores, quem quiser assistir é só entrar no site da Assembleia, que lá embaixo vai poder participar ao vivo, todos os professores. Também avisar aí o pessoal que está *on-line*, que vai ser transmitido aqui *on-line*. O pessoal pode participar aqui na Sessão. Então, amanhã, que nós convocamos o Secretário com esse objetivo.

Então, para nós é um prazer estar aqui hoje falando sobre esse assunto e também, mais uma vez, frisar a importância desse projeto que nós aprovamos, valorizando o companheiro pioneiro em Ariquemes. Nós fizemos o projeto, conversamos com Deputado Alex, Deputado Geraldo, incluímos o Deputado Jair, que também foi procurado lá em Ariquemes junto com o Governador, mas nós já estávamos trabalhando em cima desse projeto. E esperamos, eu tenho certeza que o Governador vai sancionar esse projeto, que é uma reivindicação de todas as pessoas que estão envolvidas ali no aeroporto, fizeram uma manifestação muito bonita. Então, para Valdeir Machado de Miranda. Todo mundo conhecia por “De”. O nome, poucas pessoas conheceram. A mãe dele, a família, os irmãos, todos são companheiros nossos. Vieram para Rondônia num pau de arara, com muita dificuldade. E ele lá serviu. Todas as pessoas que chegavam no aeroporto passavam lá para cumprimentar, conversar com ele. E hoje vai ficar a lembrança lá com o nome dele, vai ficar gravado ali.

Esperamos que saia, também, esse projeto para poder ampliar o aeroporto e criar estrutura também, que tem uma Emenda do Senador Marcos Rogério - hoje estamos conversando sobre isso -, agilizar, e que fique gravado o nome de uma pessoa pioneira de Ariquemes, com apoio dos três deputados de Ariquemes e também do Deputado Jair Montes, que foi pedido o apoio lá em Ariquemes. Então deixar aqui registrado.

Nós também, hoje, fizemos uma Nota de Pesar do falecimento para a família enlutada por essa perda. Ele lutou mais de trinta dias. Talvez tenha sido um dos primeiros internados lá no CAR, em Ariquemes. Lutou muito para sobreviver. Uma pessoa ainda jovem e, com certeza, a gente lamenta a morte. Mas nós temos que lembrar os bons feitos das pessoas. E com certeza ele sempre esteve lá dando apoio

a todas as pessoas. E eu vi lá a manifestação do pessoal. Foi muito calorosa, pelo tempo que ele ficou aí, pelo apoio que ele deu a todos os companheiros que mexem com aviação, que dão apoio, inclusive consertando – mecânico -, e também tinha habilitação para poder ajudar a homologar as aeronaves. E tem apoiado muito todas as pessoas que passaram por lá. Muito obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Parabéns, Deputado Adelino Follador. Importantíssimo. E a gente vê como era tão querido ali o De, em Ariquemes.

Com a palavra o Deputado Cirone Deiró, pelo tempo de até cinco minutos, sem aparte.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Boa tarde, Presidente Deputado Jair Montes. Em seu nome quero cumprimentar os demais pares aí presentes, os demais pares que estão trabalhando remotamente.

Nesta tarde eu venho aqui para agradecer ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que na semana passada me atendeu às quase 22 horas, depois que retornou de uma viagem para Ariquemes, onde discutimos a demanda do complexo hospitalar aqui da região de Cacoal. Tanto o Heuro quanto o Regional. Ali foi combinado com o Governador para a gente fazer um convênio com o Município de Cacoal para que possamos adquirir aqui na rede privada pelo menos mais doze leitos de UTIs para poder dar um suporte nessa pandemia. E os hospitais aqui do Estado não estão suportando a quantidade de pacientes. Então, esses doze leitos vêm para socorrer aqui essa região. Então prontamente o Governador entendeu e fizemos o convênio.

O Governador também mandou, essa semana, para cá, nove médicos. Deu um suporte, claro. Aqui nós temos vários profissionais da Saúde que estão afastados. Então, esses médicos que vieram da capital vieram fazer um reforço aqui nos atendimentos. Mas eu preciso também pedir ao Secretário Nélio, Secretário Adjunto que está à frente da pasta, para que nós possamos chamar os concursados. Nós já tínhamos uma deficiência de profissionais, de multiprofissionais aqui no hospital e no complexo, e havia o concurso, que estava validado, e foi feito o chamamento dessas pessoas que passaram no concurso. E aí logo depois - uns dois, três dias, logo após esse chamado -, veio a pandemia, e o Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde, suspendeu esse concurso alegando que os profissionais teriam até sessenta dias para se apresentar. E ele precisava de profissionais com rapidez. E aí, onde foi feito o seletivo.

Mas eu quero pedir à Secretaria de Saúde que retome esse concurso. Se tivesse chamado lá atrás, as pessoas já tinham se apresentado - que a pandemia vai dar aí quase 150 dias -, porque as pessoas no seletivo, deputados, eles têm dificuldade de ingressar, porque eles não têm aquelas garantias para os familiares. De repente acontece, contrai o vírus, pode vir a falecer e não tem essa garantia de estabilidade do profissional. Então, que o governo continue com o seletivo. O seletivo é exclusivamente para atender o período da pandemia. E os concursados já eram necessidade dos hospitais com as outras patologias. Então, nós temos que chamar esses concursados, suprir as necessidades desses hospitais e

reforçar com o seletivo para atender a pandemia. São dois fatores diferentes. Então, nós precisamos aí de enfermeiro, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, médicos etc., etc., etc.

Então eu quero pedir à Secretaria de Saúde que reconvoque esses profissionais para implementar. E quero pedir também que a Secretaria de Saúde, nós estamos no período da pandemia, mas nós precisamos continuar com o processo de valorização dos profissionais da Saúde. Estão passando por muitas dificuldades, esses R\$300,00 que nós votamos na Assembleia - às vezes a pessoa tem dois contratos e paga para quem trabalha 20 horas R\$300,00 e paga para quem trabalha 60 horas, também, R\$300,00, então, tem dois contratos. A gente tem que ser justo com essas pessoas. Dois contratos, ele está se expondo muito mais, e tem esse direito de receber.

No mais, eu quero também... Hoje nós tivemos a visita aqui na nossa cidade do Senador Acir Gurgacz, veio aqui entregar uma obra, uma Emenda aqui na cidade. E o Senador Acir Gurgacz, em relação à Saúde, ele pediu ao líder do governo, Senador Fernando Bezerra, que fizesse emergencialmente também o Revalida para que esses mais de 10.000 profissionais que têm possam reforçar o time no combate a pandemia. Então, quero parabenizar ao Senador por essa ação. É um pedido assim, dentre todos os Estados do Brasil, para que esses médicos do Revalida também entrem no combate ao coronavírus.

Obrigado, Presidente Deputado Jair, pela oportunidade de estar falando ao povo de Rondônia. E aqueles que podem, fiquem em casa; aqueles que não podem, usem máscara, higienizem as suas mãos, usem álcool em gel, para que a gente possa passar por este momento difícil no nosso Estado e possamos, lá na frente, vencer com saúde, muita fé. O Estado de Rondônia é um Estado pujante, é um Estado progressista. Um abraço a todos.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Parabéns, Deputado Cirone Deiró. Eu acompanho a sua luta, como também do Deputado Fúria, na região de Cacoal – porque Cacoal é a Macro 2, nós temos mais de 800 mil pessoas. Então, o desespero foi grande. Mas, graças a Deus, a pandemia deu uma equilibrada em todos os municípios ali daquela região.

Na questão dos concursados da Saúde, até entendi a posição do Governador Marcos Rocha e do Secretário Fernando Máximo - acabei de falar com ele aqui agora, que ainda está internado ainda. Você vê como que é, Deputado Adelino Follador. Que doença maldita essa doença chamada do coronavírus. Ele já está com mais de três semanas no hospital se recuperando. Ele acha que semana que vem dá alta e já pode vir para casa e esperar mais um pouco para voltar ao trabalho. Mas, naquele momento, o Deputado Anderson é servidor público, sabe disso. O servidor público tem até 60 dias para entregar documentação e o momento era de guerra. Então, tinha que chamar de imediato. Mas agora, com certeza, já é possível sim, o Governo do Estado de Rondônia preparar para chamar todas as pessoas: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, administrativos. Quem passou no concurso já chamar e o cidadão correr atrás da sua documentação para poder entregar.

Deixa eu ver se tem mais algum deputado inscrito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Oi, Deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu só queria também parabenizar todos os agricultores de Rondônia. Hoje é dia 28, Dia do Agricultor. O Estado de Rondônia que tem aí sua vocação agrícola. Eu, como Presidente da Comissão de Agricultura, não poderia deixar de celebrar este momento com todos os agricultores do nosso Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Antes de encerrar a Sessão eu quero só aqui...

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) - Deputado Jair, eu estou pedindo para me inscrever desde às 15h30min.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - É o Deputado Aécio? Com a palavra, o Deputado Aécio da Tv, com tempo de até cinco minutos. A gente vai ficar aqui - eu, o Deputado Anderson e o Deputado Follador - para prestigiar a palavra do Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Obrigado, Deputado Jair, Presidente. Eu queria usar a palavra neste momento, porque eu tenho recebido algumas reclamações de moradores ali bem próximo aí da Assembleia, do Panair. Moradores que moram ali em volta do porto graneleiro. Essas pessoas têm, até recebi vídeos, infelizmente mandaram pelo WhatsApp, mas como eu estou *on-line* não tive como colocar para a gente mostrar a situação que eles estão enfrentando com a questão das partículas da poeira causada pela soja. E muitos deles com problemas respiratórios, com doenças respiratórias, já não sabem mais a quem recorrer. E essas pessoas estão pedindo socorro, porque eles estão tendo que sair, abandonar suas casas, mas não têm para onde ir. E eu queria chamar atenção do Governo do Estado, chamar atenção das autoridades competentes: Ministério Público, enfim, todas as autoridades competentes nessa área, para poder arranjar uma solução, a Seas, não sei, alguém que possa ajudar essas pessoas. Fazer uma desapropriação desses imóveis para integrar essa área à área do porto. Mas, pelo vídeo que as pessoas me mandaram, à noite é um negócio assustador. E já está comprovado que vão ter muitos problemas de saúde, problemas respiratórios, até câncer, causado por essa poeira que não cessa. É dia e noite. E por causa desse pedido, até eles me pediram para estarem presentes, mas eu não gosto de criar expectativas. Eu não faço isso de ficar fazendo movimento político sem saber se existe uma solução para o problema.

Então, eu quero fazer aqui, levantar esse problema para as autoridades de Saúde, para o Ministério Público, para Assistência Social do Estado para tomar uma providência. Não são muitas residências, são poucas residências nas imediações em volta ali do porto graneleiro. Para, se possível, arranjar uma solução e indenizar essas pessoas para que elas possam

sair dali e procurar outro lugar para morar. Isso é o que eu queria levantar nesta tarde.

E queria falar também sobre a questão dos médicos. Eu, na semana passada, falei, o Deputado Alex Redano também levantou essa polêmica, o Deputado Cirone também. Sobre a questão dos médicos brasileiros formados no exterior. Eu conheço muito bem essa situação. Eu tive uma filha que estudou lá em Cochabamba e nós sabemos que desde 2017 não há Revalida. Então, não tem como esses profissionais revalidarem os seus diplomas. Por isso, eles não podem atuar, porque a legislação brasileira não permite. Mas é incrível que não permita eles atuarem em outras áreas, mas permite eles atuarem no Mais Médicos. Quer dizer, você pode atuar no Mais Médicos, você faz uma especialização como médico da família – uma especialização no Brasil -, mas você não pode exercer a profissão fora do programa Mais Médicos. E, hoje, nós temos entre 10 e 15 mil profissionais parados por falta de revalidação. Nós sabemos que alguns Estados do Nordeste estão se mobilizando para revalidar esses diplomas com as suas universidades estaduais. Quem saiu na frente foi o Estado do Maranhão e a Universidade Estadual do Maranhão – a UEMA - abriu o edital no mês de maio, emergencial, com o Revalida simplificado, com conferência de documentação, assim como é feito para o Mais Médicos, e essa universidade está revalidando, está com aproximadamente 1.500 profissionais inscritos que já passaram por algumas fases. Inicialmente foram - como eles colocaram algumas exigências que estava escrito, por exemplo, no revalida da UFMT, que já tinha aberto edital, já tinham feito as...**(falha na transmissão)**. Foram impedidos, não foram deferidas as suas inscrições. Mas aproximadamente 1.500 profissionais devem estar sendo revalidados nos próximos dias. Mas, pedimos encarecidamente, para que a Procuradoria Geral do Estado possa entrar judicialmente pedindo autorização para que esses médicos possam trabalhar nesse período de emergência, nesse período de pandemia, por tempo limitado, enquanto durar a pandemia, porque nós sabemos que é um problema que hoje afeta todos os Estados brasileiros. Faltam médicos em todos os Estados.

Então, é isso que eu queria dizer. Muito obrigado, Presidente. Uma boa-tarde a todos.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Parabéns, Deputado Aécio. Eu tenho certeza que isso é um clamor de todos. Falta o médico, não é? Nós temos médicos que são brasileiros, que estudaram fora e têm o direito, com certeza. Já que atendem no Mais Médicos, por que não podem atender no Estado?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Questão de Ordem para o Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu queria só parabenizar mais uma vez o Senador Marcos Rogério, que na primeira ele conseguiu sete respiradores para Ariquemes, três para Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho. E aí nós solicitamos para atender toda a região do Vale do Jamari e ele atendeu. Ele fez a gestão

junto ao Ministério e o Ministério encaminhou, então já chegaram os respiradores lá. Temos..., que a maioria é manual, dos municípios pequenos e outros são mais sofisticados. Mas Cacaulândia já recebeu, Campo Novo já recebeu, que foi através do Marcos Rogério, Cujubim já recebeu, Itapuã também já recebeu, Vale do Anari, Rio Crespo, Alto Paraíso, Machadinho, Buritis e Montenegro. E todos esses municípios receberam respiradores agora que nós solicitamos ao Senador Marcos Rogério. Ele fez gestão junto ao Ministério e o Ministério, então, viabilizou e entregou esses respiradores na grande Região de Ariquemes. Todas as solicitações que nós fizemos, dos Prefeitos, as necessidades e passamos para o Senador e o Senador atendeu. Então, eu quero parabenizar. Porque eu tenho certeza que isso vai colaborar, vai salvar vidas.

Então, foi muito importante, vai ser muito importante para as pessoas nos municípios daquela região do Vale do Jamari até Itapuã, até Buritis, até Machadinho, toda aquela região foi atendida. Um pedido nosso, uma reivindicação nossa. Nós que entramos em contato com os prefeitos, e solicitamos ao Senador e o Senador viabilizou e, graças a Deus, foi entregue agora nesse final de semana - da semana passada até segunda-feira - foram entregues todos esses respiradores para poder ajudar esses municípios a tratar esse mal, esse vírus que, infelizmente, veio para prejudicar, para atrapalhar a vida de muitas pessoas. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Já encerrando, eu só quero botar aqui, chegaram aqui os dados agora: 35.849 casos confirmados de coronavírus no Estado; 25.730 pessoas curadas, 70% delas, graças a Deus; 415 internados; 840 óbitos; 119.525 testes realizados em Rondônia e também, dentre esses casos, nós tivemos aqui um colega nosso, um amigo nosso, Deputado Jean Oliveira, que está hoje em São Paulo ainda em recuperação. Com fé em Deus semana que vem está retornando.

O Presidente Laerte Gomes já fez aqui a defesa desta Casa, inclusive do Deputado Jean Oliveira, mas eu vou reafirmar aqui. Estou aqui com a nota do Ministério Público, que fica muito triste, porque foi uma nota que, com certeza, orientaram muito mal os Promotores falando que a gente ganha R\$4.000,00 mensal de auxílio saúde e não recebemos isso. Nós temos direito a ressarcimento de despesas médicas, que a Resolução desta Casa, também como tem direito o Ministério Público tem direito, tem direito a Câmara dos Deputados, também tem direito o Senado Federal. Então, todos têm direito conforme as suas Resoluções.

E, para encerrar, Deputado Cirone, o senhor está me ouvindo, Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - Estou ouvindo, meu amigo, estou ouvindo sim.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Deputado Cirone, para encerrar. Eu estou aqui muito triste no dia de hoje e foi uma luta sua - e minha também – e o Deputado Anderson está aqui ao meu lado vai saber do que eu estou falando. Em Rondônia, Deputado Anderson e Deputado Cirone, nós temos algumas - isso aqui eu deixo aqui nesta Casa e tudo que é

falado aqui eu tenho certeza que o Ministério Público também está assistindo através do Gaeco, do Gaex está assistindo essa nossa transmissão ao vivo para todo mundo, em especial para Rondônia.

Nós temos algumas licitações em Rondônia, que elas começam e nunca terminam. Dentre elas nós temos licitação de marmiteix para presidio. Nós nunca temos essas licitações completas, Deputado Anderson. Nunca temos! Sempre a mesma empresa que fica fazendo reconhecimento de dívida ou emergencial, mas quando vai fazer licitação eles entram com tanto imbróglio e não conseguem fazer. Então, isso tem que ser investigado pelo Ministério Público.

E também o lixo hospitalar. O lixo hospitalar teve uma vencedora. Estava ganhando por R\$ 3 milhões a menos, a empresa do próprio dono - ele tem uma empresa e a esposa tem outra que não participou da licitação - e ele entrou no Tribunal de Contas pedindo a suspensão da licitação. O Tribunal de Contas mandou suspender a licitação e mandou encaminhar tudo de novo, o processo, para que a Supel e a Sesau se manifestassem. Então assim, mais imbróglio. A empresa ia ser homologada e ia ter o contrato assinado, mas quando viu que perdeu, entrou com todo imbróglio.

Então, fica aqui a denúncia, mais uma vez, que o Ministério Público tome uma providência. Não é possível isso acontecer. O Estado não pode ficar perdendo dinheiro com essas empresas e não pode acontecer. Então, fica aqui o nosso registro.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Oi, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Essa denúncia que o senhor trouxe à tribuna, eu trouxe à tribuna também da Assembleia Legislativa. Esse processo ficou na mesa de uma pessoa mais de 200 dias só para tramitar. Então, isso já é corriqueiro nesse processo, em especial, eu estou falando aí do recolhimento do lixo hospitalar. Uma empresa tem uma celeridade incrível nos contratos dela, quando ela participa de uma licitação. Quando a empresa concorrente, porque o Estado é dividido em vários municípios, então é mais que uma licitação. Quando uma empresa ganha uma licitação em outra região, o processo não anda, não anda. Manda para um lado, manda para o outro, fica na mesa, a empresa entra com embargos e acha cabelo em ovo e aí o que é que acontece? Como você não pode ficar sem recolher o lixo hospitalar, acha uma maneira de dar continuidade naquela licitação anterior. Mas isso já é um vício. Há anos que a mesma empresa continua prestando esse serviço e as empresas que concorrem - como o senhor disse - é uma economia, que é quase a metade do preço dessa empresa que pratica o serviço e não conseguem entrar.

Então, nós fizemos essa denúncia. Estranhamente, depois dessa denúncia, o processo começou andar rápido. Mas, ao mesmo tempo, houve esse embargo por essa outra empresa e o Tribunal de Contas - não sei se foi induzido ao erro - pediu para rever todo o processo e dar continuidade naquele processo antigo, que já existia dessa empresa que está prestando serviço. Então, nós voltamos, tanto eu quanto o senhor, a pedir ao

Tribunal de Contas, ao Ministério Público, que tenham uma atenção especial nesse processo de licitação, queolhem com lupa, para ver o que está acontecendo. Nós não podemos permitir que o Estado seja lesado ou enganado por pessoas que não trazem a clareza da licitação. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Eu vou fazer o Expediente, Deputado Cirone, Deputado Anderson, via Comissão - que esta Comissão é propícia para isso - Comissão de Fiscalização e Controle, da qual eu faço parte, e eu vou solicitar aqui. Eu vou fazer convocação, pela Comissão, das pessoas que participaram desse pregão junto a Supel e quem deu parecer junto a Sesau. E, se for possível, vou chamar também até os técnicos aqui do Tribunal de Contas. Uma vez eu chamei aqui dois Conselheiros e deu o maior rebu. Me chamaram lá e falaram "pelo amor de Deus não faça isso". Se eu tiver que chamar, eu vou chamar, porque a gente vai ter que colocar as coisas a limpo aqui. Esse tipo de coisa eu não vou admitir enquanto eu for deputado desta Casa, está certo?

Então, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária, para o dia 29 de julho, no horário regimental. Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 30 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1809/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WELINGTON DE BRITO WERLANG, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, código DAG-02, a contar de 06 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1810/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

HILBERTO PASCOAL PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete

do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 06 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1811/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **RAQUEL DA SILVA VELOSO FREIRE**, matrícula 200167584, para Chefe de Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, código DAG-02, a contar de 06 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1812/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **MARCELO FREIRE PEREIRA**, matrícula nº 200167608, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, para responder pelo Departamento de Rádio e TV, no mês de agosto/2020, no período de férias do titular.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1813/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

MARIZA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 06 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1814/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

FRANCIELLY RODRIGUES BUENO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 06 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

TO Nº1815/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

JOAB DE ARAUJO OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-16, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 06 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

TO Nº1816/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

THATYELLEN DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 06 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1817/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

OLIVIO GILBERTO PERSCH, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Gabinete, código DAG-05, no Gabinete da Presidência, a contar de 06 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1818/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

NEIGLYSON MOTA AGUIAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputada Rosangela Donadon, a contar de 06 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1819/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LETICIA LEITE DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 06 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1820/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JACIMARA SANTOS GIORI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 06 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1821/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ALEXANDRE ALEGRE BISNETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-

13, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 06 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1822/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CARINE LIMA LOBATO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 06 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1823/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **LETICIA ALVES GOMES DA SILVA**, matrícula 200167975, Assessor, para o Departamento de Compras, da Superintendência de Compras e Licitações, a contar de 03 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1824/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **CAROLINE RODRIGUES MARQUES**, matrícula 200168283, Assessor, para o Gabinete do Advogado Geral Adjunto, da advocacia Geral, a contar de 03 de agosto de 2020.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1825/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MATHEUS SANTOS DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 07 de agosto de 2020.

Porto Velho, 07 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1826/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **HELIONICE APARECIDA LEMOS DE JESUS**, matrícula 200168571, Assessor Parlamentar, para o código AP-13, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 03 de agosto de 2020.

Porto Velho, 07 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1827/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 07 de agosto de 2020.

Porto Velho, 07 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1828/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JESSE JOSE MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 07 de agosto de 2020.

Porto Velho, 07 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1829/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELOI ANTONIO RONSANI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 07 de agosto de 2020.

Porto Velho, 07 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1830/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

OSMAR OGRODOVCZYK, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 07 de agosto de 2020.

Porto Velho, 07 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1831/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

THIAGO LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 07 de agosto de 2020.

Porto Velho, 07 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1832/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-22, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 07 de agosto de 2020.

Porto Velho, 07 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1833/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Ato nº 1709/2020-SRH/SG/ALE, de 22/07/2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 127, de 22 de julho de 2020, que nomeou a servidora **ANNA PAULA AMORIM DE CASTRO**.

Porto Velho, 07 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1834/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **WAYNER OLIVEIRA**, matrícula nº 200165490, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, para responder pelo Cargo de Secretário Administrativo, no período de 03 a 17/08/2020.

Porto Velho, 07 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1835/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Ato nº 1750/2020-SRH/SG/ALE, de 03/08/2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 134, de 03 de agosto de 2020, que nomeou o servidor **FELIPE BRUNO DAS CHAGAS BARROS**.

Porto Velho, 07 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

repblicado por incorreções

ATO Nº1742/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **MAURICIO MANRYK AGUIAR DA SILVA JUNIOR**, matricula 200168603, Assistente Parlamentar, para o código ASP-26, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de agosto de 2020.

Porto Velho, 03 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008049/2020-72**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, torna pública a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, da empresa Publicenter Informática Comércio e Locação LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.235.413/0001-06, com endereço na Avenida dos Municípios, 146, Sala 01, Bairro Tabajaras, Uberlândia/MG, para locação de 01 (um) software para Administração de Recursos Humanos e Pagamento, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento e suporte técnico, presencial e remoto (help desk service), no valor total de R\$ 53.063,28 (cinquenta e três mil, sessenta e três reais e vinte e oito centavos), pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

MILTON NEVES DE OLIVEIRA
Superintendente de Compras e Licitações

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 07 de agosto de 2020.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 044/2020/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 05970/2020-59

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na Modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 21.675/2017, do Decreto Estadual nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras, rosetas e mastros, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado – **R\$ 81.412,66** (oitenta e um mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (x) SIM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **19 de agosto de 2020, às 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **19 de agosto de 2020, às 10h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - licitações; www.licitacoes-e.com.br Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 07 de agosto de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 032/2020/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 002727/2020-15

Em atendimento ao disposto no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PONTO (REGISTRADORES ELETRÔNICOS e SOFTWARE DE GERENCIAMENTO), COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO**, a pedido da **Superintendência de Recursos Humanos**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em que se sagrou vencedora do certame a empresa **SOLTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.745.021/0001-90**, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2020.

Arido Lopes da Silva
 SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 031/2020/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 005310/2020-97

Em atendimento ao disposto no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em que se sagrou vencedora do certame a empresa **ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.555.440/0001-29**, referente aos lotes 01, 02, 03 e 04, por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, e Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VLR-UNIT
1	1	Açúcar refinado, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, embalado em pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 quilo, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 11 meses da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 271/05 ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. As inscrições obrigatórias "contém glúten" ou "não contém glúten", conforme Lei 10674 de 16/05/2003 e demais inscrições exigidas conforme a legislação vigente. Marca de referência: União, (similar ou superior).	PCT	50	UNIÃO	5,00
	2	Adoçante dietético, composto de stevia e ciclamato de sódio, frasco de 100 ml cada, líquido, com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega, acondicionado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 ANVISA, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Marca de referência: Adocyl (ou similar).	FR	10	ADOCYL	2,70
	3	Bicarbonato de Sódio, pacote pequeno (30gr). Marca de referência: Mika (ou similar).	PCT	100	Q DELICIA	1,60
	4	Chocolate tipo Wafer pequeno branco e preto, caixa com 20 unidades de 126 gramas, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005. Marca de referência: Nestlé (ou similar).	CXA	150	LACTA	5,20
	5	Amendoim tipo Japonês, pacote 500 gramas, validade mínima 150 dias da entrega do produto. Marca de referência: Dori (ou similar).	PCT	100	DORI	9,90
	6	Biscoito tipo Cream Cracker sabor manteiga, Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Extrato de Malte, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Aromatizante, Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223), Xilanase e Protease (INS 1101). Contém Traços de Leite ou Derivados, Nozes, Amendoim e Coco. Marca de referência: Marilan (ou similar).	PCT	100	MARYLAN	6,15

2	7	Biscoito com sal, Ingredientes: Farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 240 gramas. Marca de referência: Piraquê (ou similar).	PCT	50	MARYLAN	5,20
	8	Biscoitos recheado doce, tipo Wafer: CHOCOLATE / NOZES / LIMÃO Composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, e outros ingredientes permitidos; embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 07 meses; e suas alterações deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Pacote c/ 20 unidades de 140 gramas. Marca de referência: Bauducco (ou similar).	PCT	200	BAUDUCO	4,60
	9	Biscoitos tipo rosquinha doce: CHOCOLATE/COCO/LEITE/NATA/BANANA COM CANELA. Preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 400 gramas, com validade mínima de 07 meses da entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar quebradiço. Marca de referência: Mabel (ou similar).	PCT	170	MARYLAN	8,40
3	10	Chás abores: CAMOMILA/ERVA CIDREIRA/ERVA DOCE. Constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 11 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Caixa com 15 sachês cada unidade. Marca de referência: Leão Fuze (ou similar).	CXA	800	LEÃO	6,80
	11	Canela em pó, canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em recipiente vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade mínima de 6 (seis) meses, de acordo com a RDC n°276/2005. Embalagem 10g. Marca de referência: Mika (ou similar).	PCT	170	Q.DELICIA	2,20
	12	Achocolatado em Pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% acondicionado em recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 400 grs de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, de acordo com a RDC n°276/2005. Marca de referência: Nestlé (ou similar).	LTA	200	NESTLE	6,40
	13	Leite em pó integral instantâneo, Embalagem em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. Marca de referência: Nestlé (ou similar).	CXA	24	NESTLE	371,00
4	14	Mini colher, material plástico (colher little Coffee), para cafezinho, transparente ou na cor branca, embalagem plástica com 200 unidades.	PCT	150	PRAFESTA	7,40
	15	Copo de vidro, transparente, tipo taça, nas dimensões de 7,6 x 13 cm capacidade 300 ml, peso – 0,22 kg.	UND	150	NADIR	4,60
	16	Jarra com tampa, com as seguintes características: Capacidade 3 litros Matéria-prima: acrílico transparente reforçado.	UND	10	NF	49,00
	17	Garrafa Térmica, com as seguintes características: Capacidade 2,5 Litros – Inox - Altura: 41 cm - Largura: 15 cm Profundidade: 25 cm - Material: Vidro/Polipropileno	UND	10	SOPRANO	151,00

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2020.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO